

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Fernando Cesar Cavalcante Maconato e demais vereadores com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhes conferem o mandato e com base no Regimento Interno vêm mui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais, ao Exm.º Sr. Dr. Edu Guimarães de Souza - Secretário de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que intervenha junto ao Exm.º Sr. Dr. Cláudio Bonfim de Castro e Silva - Governador do Estado do Estado do Rio de Janeiro, para que faça estudo de viabilidade para a celebração de convênio, visando a instalação de portas giratórias nas escolas e creches do Município de Paracambi/RJ. Infelizmente temos visto, nos últimos meses, a violência aumentar dentro das escolas em diversas regiões do Brasil. O intuito desta propositura é de evitar qualquer tipo de ataque nas instituições de ensino localizadas em Paracambi/RJ e consequentemente garantir, de forma prioritária, a segurança das nossas crianças, dos professores e de todos os colaboradores nas unidades educacionais.

Paracambi, 11 de abril de 2023.

Ver. Fernando Cesar Cavalcante Maconato

Ver. Alan Silva dos Santos Ver. Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto

Ver. João Vitor Monfardini Pereira Ver. Fernando José Gomes Gonçalves

Ver. Adecarlos de Carvalho Vieira Ver. Carlos Alberto Callegaris Neves

Ver. Antonio Carlos S. Chambarelli Ver. José Américo Ferreira Junior

Câmara Municipal de Paracambi - RJ
Av. dos Operários, 186 - Centro - Paracambi - RJ Tel. (21) 2683-2232

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Os vereadores que subscrevem, com base nos termos regimentais vigentes, em especial o art. 92 do Regimento Interno Cameral, vêm propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser direcionada ao Excelentíssimo Senhor **COMANDANTE DO 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, solicitando providências no sentido de disponibilizar agentes policiais nos entornos dos colégios instalados neste Município.

Tal indicação e providência se fazem necessárias em virtude das recentes ameaças, divulgadas em redes sociais, que, ainda que não direcionadas aos colégios deste Município, indicam risco de atos violentos nas instituições de ensino.

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos renovando os mais elevados préstimos de estima e consideração.

Paracambi - RJ, 11 de abril de 2023.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Gonçalves
Vereador

Alan Silva dos Santos
Vereador

José Américo Ferreira Junior
Vereador

Carlos Alberto Callegaris Neves
Vereador

Antonio Carlos S. Chambarelli
Vereador

Fernando Cesar Cavalcante Maconato
Vereador

Adecarlos de Carvalho Vieira
Vereador

João Vitor Monfardini Pereira
Vereador

Câmara Municipal de Paracambi - RJ
Av. dos Operários, 186 - Centro - Paracambi - RJ Tel. (21) 2683-2232

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2022, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, realizou no dia 05 de Março de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://fujb.webconcursos.com/portal/?concurso=15339> no dia 21 de Março de 2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Paracambi, concernente ao Edital 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos previstos no Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Paracambi, à vista do relatório apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com intervenção da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, realizadoras do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final do Concurso.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Parágrafo único: Dentro do prazo de validade do Concurso Público a Câmara Municipal de Paracambi convocará os candidatos que tiverem sido aprovados dentro das vagas disponibilizadas, bem como poderá disponibilizar novas vagas para provimento, caso haja necessidade e interesse da administração, tudo de acordo com o previsto nos itens 12.3; 12.3.1 e 12.4 do Edital do Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paracambi, 04 de Abril de 2023.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente

Câmara Municipal de Paracambi - RJ
Av. dos Operários, 186 - Centro - Paracambi - RJ Tel. (21) 2683-2232

**PREFEITURA
BARRA MANSÁ**

DECRETO Nº 11.086 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
007.04.122.0071.2163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU
Cód. Red:	110
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais
	- royalties união (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
009.23.695.0019.2032	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECOTURISMO, TURISMO
Cód. Red:	HISTÓRICO-CULTURAL, DE NEGÓCIOS E OUTROS
4.4.90.51.00.00	667
17040000000000	Obras e instalações
	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais
	- royalties união (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00
	TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
007.04.127.0016.1013	REVISÃO DO PLANO DIRETOR
Cód. Red:	111
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais
	- royalties união (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
007.04.127.0016.1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Cód. Red:	112
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais
	- royalties união (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00
	TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 11 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Condomínio do Edifício Pio XII, por sua Síndica, convoca os condôminos proprietários ou promitentes compradores, com cadastro atualizado na administração, igualmente quites com as obrigações condominiais, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no Clube Municipal, na RUA Juiz Antônio Ciani, 91 - Centro, Barra Mansa, no dia 26 de Abril de 2023 às 18h 30min em primeira convocação e 19h 00min em segunda, para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA

Assembleia Geral Ordinária:
- Prestação de contas do exercício de 2022.

Assembleia Geral Extraordinária:
- Paralisação do Fundo de Reserva para adequação do Corpo de Bombeiros e restabelecimento do Fundo de Reserva para suporte de obras de manutenções e despesas emergenciais. Não será permitida a participação na Assembleia de pessoas que não são consideradas condôminas nem dos inadimplentes, com exceção de alguns prestadores de serviço do condomínio.

Barra Mansa, RJ, 17 de Abril de 2023.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIO XII
Dina Soraia Arrais Ribeiro de Souza - Síndica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Volta Redonda Futebol Clube, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Conselheiros Eleitos e Titulados para reunião ordinária no dia 25 de abril de 2023 em sua sede social, sito a rua Ronald Jarbas nº. 200, bairro São Lucas, nesta, em primeira convocação e as 18:00h. e em segunda convocação com qualquer número de participantes as 18:30h, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - As demonstrações contábeis e balanço patrimonial do clube no exercício de 2022 com parecer técnico do Conselho Fiscal e relatório de auditoria independente.
- 2 - Adesão de novos associados contribuintes.
- 3 - Assuntos Gerais

Volta Redonda, 18 de abril de 2023.

Murilo Pragana Patriota
Presidente do Conselho Deliberativo

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS
DE ANGRA DOS REIS E REGIÃO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, faço saber que nos dias 20 e 21 de junho de 2023 será realizada ELEIÇÃO SINDICAL para renovação da diretoria e dos demais órgãos que compõe o Conselho Diretivo do Sindicato, para o próximo quadriênio, com base no artigo 63º do Estatuto, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias de acordo com a letra "B" do artigo 66º do Estatuto para registro de chapas, que correrá a contar do dia da publicação deste Edital. O requerimento em duas vias acompanhados de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (parte da assinatura, qualificação e contrato de trabalho), cópia do cartão, ou comprovante com o número do PIS e ficha de qualificação sindical, cujo modelo se encontra na sede do Sindicato, todos em duas vias deverão ser dirigidos ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer integrante da chapa. Só serão aceitas chapas que contiverem o número de candidatos previsto no artigo 73º do Estatuto. Os candidatos terão que ter um (01) ano na categoria bancária na base territorial do Sindicato e contar com o mínimo de seis (06) meses de sindicalização na data do registro de suas candidaturas, em pleno gozo de seus direitos sindicais. A secretaria do Sindicato funcionará no período de 08:30 horas às 17:00 horas para registro das chapas, onde se encontrará pessoas habilitadas a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral. No prazo de 72 horas a contar do dia 02 de Maio de 2023, o Sindicato publicará as chapas registradas, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidatura, a contar do dia seguinte a publicação das chapas. Caso não seja obtido o quórum de mais de 2/3 (dois terço) dos votos da lista de eleitores na primeira convocação, será realizada eleição em Segunda convocação no prazo de 30 (trinta) dias, e não conseguindo o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos da lista de eleitores, será realizada em terceira e última convocação no prazo de 30 (trinta) dias, cujo quórum será de 40% (quarenta por cento) dos votos da lista de eleitores. A apuração dos votos se dará no dia 21 de Junho de 2023 através de mesa apuradora formada por um presidente, dois mesários e um suplente, de preferência em comum acordo com os representantes das chapas concorrentes. Será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Se houver empate entre as chapas mais votadas será convocada nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias, quando apenas estas concorrerão. Os votos serão colhidos por 04(quatro) mesas coletoras no horário de 09:00 às 17:00 horas, sendo a de nº 01 fixa na sede da Entidade; a de nº 02 itinerante nas localidades de Angra dos Reis, centro, Jardim Balneário, Jacuecanga e Japuiba; a de nº 03 percorrerá as localidades de Frade, Praia Brava, Parque Mambucaba, Vila de Mambucaba e centro de Paraty e a de nº 04 percorrerá as localidades de Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica e Universidade Rural, percorrendo todos os bancos destas localidades. As chapas poderão indicar um fiscal para cada mesa, sendo obrigatório ser este bancário da base do Sindicato, associado, quite com a entidade e não ser parente direto do candidato.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2023.

Rogério de Almeida Salvador
Presidente